



Protocolo 30- 57.040/2024

1Doc

De: Vania P. - REP-SAS

Para: Representante: UNIPODE UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Data: 05/08/2025 às 15:54:00

Setores envolvidos:

SAS, CGM, VGS, GP-SAS, PUBL, SAS-RMS, TS-SAS, REP-SAS

Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Segue Termo de Aditamento de Valor _ ESTADUAL para assinatura.

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Anexos:

UNIPODE.pdf

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO PESENTE, CAMILA SILVA DOS SANTOS, LUZIA FABIANA SALES MACEDO, ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA, ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR, WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA e FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentepрудente.1doc.com.br/verificacao/1821-A4E1-F296-49F4> e informe o código 1821-A4E1-F296-49F4





Aditamento de Valor 01

TERMO DE COLABORAÇÃO _ Nº 32/2025

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR ao termo de colaboração celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a OSC_ UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias..

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR**, portadora do RG 43.566.580-7/ CPF 355.942.358-32 doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência com sede na , inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) RODRIGO PESENTE portador (a) do CPF n.º 177.949.188-39., doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR** que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como em acordo com a Lei Municipal nº 7932/2012, o Decreto Municipal nº 27.543 de 28 de dezembro de 2016, com o objetivo de desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. _Proteção Social Especial de Média Complexidade, em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

I. Fica acrescido na Clausula Segunda o valor de R\$40.000,00 que será pago conforme plano de aplicação apresentado, cuja despesa correrá com [recursos do Governo Estadual repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social](#).

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.



E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor perante a testemunha abaixo assinada, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR
Secretária Municipal da Assistência Social

UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

RODRIGO PESENTE
Presidente

Testemunha: -

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
CPF 249.905.768-88



ANEXO RP-09
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 32/2025

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

VALOR DO AJUSTE: R\$40.000,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709,



de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Presidente Prudente, 05 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MILTON CARLOS DE MELLO

Cargo: Prefeito

CPF: 048.784.758-03

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 355.942.358-32

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RODRIGO PESENTE

Cargo: Presidente

CPF: 177.949.188-39.

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 355.942.358-32

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: RODRIGO PESENTE

Cargo: Presidente

CPF:- 177.949.188-39.

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: CAMILA S. DOS SANTOS_CPF 335.596.678-95

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA_CPF 359.080.828-48

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo_CPF 265.607.058-97

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: ALICIA S. TONON OLIVEIRA _CPF 224.173.168-46

Cargo: Gestora da Parceria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1821-A4E1-F296-49F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO PESENTE (CPF 177.XXX.XXX-39) em 05/08/2025 15:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 06/08/2025 07:16:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUZIA FABIANA SALES MACEDO (CPF 265.XXX.XXX-97) em 06/08/2025 09:25:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 06/08/2025 09:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR (CPF 356.XXX.XXX-32) em 06/08/2025 09:53:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 06/08/2025 11:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE (CPF 249.XXX.XXX-88) em 07/08/2025 13:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/1821-A4E1-F296-49F4>